



**Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul**

Conselho Municipal de Educação

Resolução nº 025 de 26 de fevereiro de 2015

Altera a redação do inciso X do art. 3º, parágrafo único do art. 4º, revoga os incisos III e IX do art. 3º da Resolução nº 016/2007 que fixa normas para a troca de mantenedora das instituições pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Sapucaia do Sul, com fundamento no inciso I, do Art. 8º da Lei Municipal nº 2.541, de 08 de abril de 2003, no uso das atribuições que lhe confere

**RESOLVE:**

Art.1º Ficam revogados os incisos III e IX do art. 3º da Resolução 016/2007.

Art.3º.....

I .....

II .....

III – revogado

.....

IX- revogado

Art.2º O inciso X do art. 3º da Resolução nº 016/2007 passa a vigorar com a seguinte redação

X – anexo II da Resolução do CME nº23/ 2014.

Art.3º O Parágrafo Único do art.4º da Resolução 016/2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º .....

Parágrafo único A Secretaria Municipal de Educação deve informar ao Conselho Municipal de Educação a troca de manutenção.

.....

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Educação Infantil

Aline Cristina Moura Silva

Eliane Mendes Rosa

Leda Terezinha de Mattos

Luciano Francisco de Oliveira Rambo

Sonia Regina Garcez de Lima - Relatora

Silvia Regina Borges Moraes

Aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, em sessão do dia 26 de fevereiro de 2015.

Luciano Francisco de Oliveira Rambo

Presidente

Registre-se e publique-se